



Projeto de Resolução Nº 01/2022

EMENTA: Altera Artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao prazo de publicação da pauta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbalha, considerando a necessidade de adequar o funcionamento das sessões ordinárias a realidade atual, RESOLVE:

Art. 1º. – O Art. 194 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 194 – O Presidente da Câmara promoverá a divulgação da pauta da ordem do dia das sessões do Legislativo, que deverá ser publicada com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas do início das sessões.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de janeiro de 2022.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

Luana dos Santos Gouvêa
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa sanar uma disparidade entre o Art. 149 do Regimento Interno, que prevê a publicação da pauta com antecedência mínima de vinte e quatro (24) vinte e quatro horas do início das sessões, que fora aprovado por meio do Projeto de Resolução nº 10/2021 e o Art 194 do Regimento Interno que prevê a publicação da pauta com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas do início das sessões.

Desta forma faz-se necessário a tramitação do presente Projeto de Resolução em regime de urgência especial, a fim de sanar tal disparidade no Regimento Interno uniformizando o prazo para publicação da pauta das sessões com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

O referido projeto resolução alterando o regimento interno, visa adequar às sessões a realidade atual da Câmara Municipal.

Tendo em vista que o Regimento Interno se encontra com várias falhas em sua estrutura,

Dessa forma, a mesa diretora pede apoio de todos os parlamentares dessa Casa para aprovar importante projeto de Resolução que altera o Regimento Interno e regulamenta uma prática que já vindo sendo adotada por este Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de janeiro de 2022.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

Luana dos Santos Gouvêa
2ª Secretária